



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 1º DE
DEZEMBRO DE 2021.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 20ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 1º de dezembro de 2021. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas das 19ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de novembro de 2021 e da Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 24 de novembro de 2021. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Desembargador Cleones Carvalho Cunha falou sobre o lançamento das medidas protetivas de urgência online, com o intuito de facilitar o acesso das mulheres vítimas de violência doméstica. Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira parabenizou o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa pela passagem do seu aniversário. E na oportunidade, também parabenizou o Desembargador Cleones Carvalho Cunha pelo lançamento das medidas protetivas online. **01 - Acesso ao cargo de Desembargador (Edital nº 94/2021 – vago em decorrência da aposentadoria voluntária da Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Critério: Merecimento. Juizes de Direito inscritos de entrância final: - Jamil Aguiar da Silva, titular 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís(1º cargo) (Processo nº 40.617/2021). - Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal do Termo**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Judiciário de São Luís da Comarca de São Luís (Processo nº 41.067/2021). - **José Eulálio Figueiredo de Almeida**, titular da 8ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.035/2021). - **Lucas da Costa Ribeiro Neto**, titular da 2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.068/2021). - **Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos**, titular do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.066/2021). - **Oriana Gomes**, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.036/2021). - **Samuel Batista de Souza**, titular do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário do São Luís da Comarca de São Luís (Processos nº 41.133 e 41.369/2021). - **José Américo Abreu Costa**, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.134/2021). - **Maria do Socorro Mendonça Carneiro**, titular da 5ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de São Luís (Processo nº 41.135/2021). - **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**, titular da 10ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.136/2021). - **Joseane de Jesus Corrêa Bezerra**, titular da 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.336/2021). - **Manoel Aureliano Ferreira Neto**, titular da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (1º cargo) (Processo nº 41.137/2021). - **Márcia Cristina Coelho Chaves**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.365/2021). - **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Auditoria Militar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.312, 41.353 e 41.370/2021). - **Raimundo Nonato Neris Ferreira**, titular da 9ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.232/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça nos processos acima relacionados. Juízes que já figuraram em lista de acesso por merecimento: - Francisco Ronaldo Maciel Oliveira – 2 vezes - sessão do dia 03.02.2021. - Maria do Socorro Mendonça Carneiro – 1 vez – sessão do dia 03.02.2021. “Realizada a votação no Edital nº 94/2021 nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução-GP nº 15/2017 e do Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, passando a integrar a lista tríplice deste Edital, de acordo com**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

o relatório apresentado, os magistrados: **Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, com 2593 votos; Maria do Socorro Mendonça Carneiro, com 2586 votos e Manoel Aureliano Ferreira Neto, com 2575 votos.** Após, o Tribunal, deu acesso ao magistrado **Francisco Ronaldo Maciel Oliveira** ao cargo de Desembargador. Também foram votados os magistrados **Márcia Cristina Coelho Chaves, com 2557 votos; Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, com 2542 votos; José Américo Abreu Costa, com 2540 votos; Raimundo Nonato Neris Ferreira, com 2529 votos, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, com 2523 votos; Oriana Gomes, com 2522 votos; Samuel Batista de Souza, com 2509 votos; José Eulálio Figueiredo de Almeida, com 2499 votos; Jamil Aguiar da Silva, com 2435 votos; Nelson Melo de Moraes Rêgo, com 2433 votos; Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, com 2373 votos e Lucas da Costa Ribeiro Neto, com 2337 votos.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral de Justiça, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **02 - Acesso ao cargo de Desembargador (Edital nº 96/2021 – vago em decorrência da aposentadoria voluntária do Exmo. Sr. Des. Jaime Ferreira de Araújo. Critério: Antiquidade. Juízes de Direito inscritos de entrância final: Raimundo Moraes Bogéa, titular da 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo 40.254/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira Corregedor-Geral da Justiça. - Lucas da Costa Ribeiro Neto, titular da 2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.069/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Raimundo Moraes Bogéa opina pelo acesso do Dr. Lucas da Costa**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ribeiro Neto. **“Realizada a votação, o Tribunal deu acesso ao magistrado Raimundo Moraes Bogéa, titular da 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, ao cargo de Desembargador.”**. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral de Justiça, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. **03 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 43.233/2017 - Referência: Processo nº. 41.436/2017. Representado: Marcos Antônio Alves de Carvalho. Advogados: Fernando Antonio Reis Silva (OAB/MA 21816) e outros. Assunto: Infração Disciplinar - fraude na lavratura de documento. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Sessão do dia 17.11.2021 – Adiado. Sessão do dia 03.11.2021 – Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Relator. “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. 04 - Recurso no Processo Administrativo Disciplinar Nº 5.469/2021. Recorrente: Maria Madalena Almeida. Advogado: José Ricardo Souza Veloso (OAB/MA 7.458). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão. Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Sessão do dia 17.11.2021 – Adiado a pedido da relatora” “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.” Presentes os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 05 - Processo Administrativo Disciplinar nº 35.426/2017. Reclamantes: Google Brasil Internet e Outros. Reclamado: Juiz Sidarta Gualtama Farias Maranhão. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB MA 5746). Relatora: Des. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Sessão do dia 17.11.2021 – Adiado a pedido da relatora. “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. E, na oportunidade, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva concordou com o adiamento dos processos, desde que, não ocorra nenhuma causa extintiva administrativa ao magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão.” Presentes os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 06 – Remoção na entrância inicial (Edital 88/2021). Comarca: Cantanhede (vaga em decorrência da promoção do Dr. Paulo do Nascimento Júnior para a Comarca de Maracaçumé). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Guilherme Valente Soares Amorim, titular da Comarca de Urbano Santos (Processo nº 40.373/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o magistrado Guilherme Valente Soares Amorim, titular da Comarca de Urbano Santos para a Comarca de Cantanhede, nos termos do voto do relator.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 07 - Remoção de remoção na entrância final (Edital 95/2021). Comarca: 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da remoção da Dra. Rosária de Fátima Almeida Duarte para a 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás: Tutela, Curatela e Ausências. Sucessões, Inventários, Partilhas, Arrolamentos e Alvarás do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior**, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 41.467 e 41.471/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o magistrado Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís para a 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do relator.”** Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 08 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.058/2019. **Representado:** Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caxias/MA. **Advogados:** Dr. Sidney Filho Nunes Rocha – OAB/MA 5746 e Dra. Isabelle Rhaissa Furtado Moreira - OAB/MA 17.579. **Representante:** Promotor de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Justiça Francisco de Assis da Silva Júnior. **Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho.** “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ.” Presentes os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 10 - Recurso administrativo nº 16.522/2021 (Ref. Processo nº 28.723/2020 - pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ, referente ao ano de 2019). Recorrente : Lucileide Ribeiro Dias Ribeiro Gonçalves. Advogada : Marilene Aranha Carneiro Silveira (OAB/MA nº 4.781). Requerido : Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. **Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.** “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.” Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 11 - Processo Administrativo nº 40.994/2020
Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de Resolução - Prestação de Contas pelos interinos/interventores das serventias extrajudiciais. **Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro – Vice-Presidente . “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”** Presentes os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 12 - Processo nº 34.659/2021.
Requerente: Juizes de Direito Titulares da Comarca de Balsas. **Assunto:** Transformação da comarca agregada de Tasso Fragoso em 5ª Vara da referida comarca, com competência para Execução Penal, Violência Doméstica e Crimes contra Criança, Adolescente e Idoso. **Relator: Des. José de Ribamar Castro. “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador**

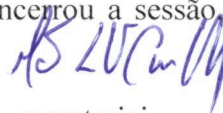


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

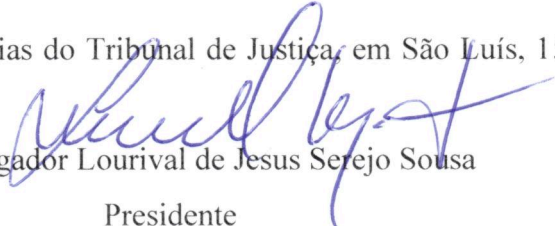
Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.” Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. 13 - Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, os meses de novembro e dezembro, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado, por maioria de votos, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, tendo em vista a possível demora na apreciação do acesso ao cargo de desembargador, em face da adequação das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, conforme Resolução nº 426, do CNJ, contra o voto dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de dezembro de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente